



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS
EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC – NEP REDENÇÃO.
OFERTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO SETOR DE COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SENAC/PA no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 039/2023 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG) - Oferta Exclusiva SENAC EMPRESAS.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os cursos constantes no ANEXO I deste edital serão ofertados na modalidade de ensino presencial.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** pressupõe o preenchimento do cadastro com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.7. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para ter o pedido de inscrição analisado, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:

- I. Empregado na condição de baixa renda, cuja renda per capita não ultrapasse 2 salários-mínimos federais;
- II. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.



- 3.2. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.3. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.4. A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração, disponibilizada na plataforma SENAC empresas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Documentação comprobatória de atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.
Originais e cópias dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias),
- 4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
 - 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
 - I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
 - II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
 - III. Declaração da empresa empregadora, ou
 - IV. Autodeclaração de experiência de trabalho/Experiência profissional
- 4.4. Os cursos de Aperfeiçoamentos são voltados para os que desejam aprimorar sua atuação profissional ou atualizar competências e técnicas demandadas pelo mundo do trabalho, atendendo às perspectivas da formação continuada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 5.1.1. **As informações sobre os cursos, período de inscrição e matrícula constam no ANEXO I deste edital.**



- 5.1.2. Antes da empresa inscrever os candidatos deverão certificar se atendem aos requisitos do Programa de Gratuidade (**item 3**) e do curso escolhido (**Anexo I**).
- 5.1.3. As inscrições dos trabalhadores serão realizadas pelas empresas através do site do Senac Pará: <http://www.pa.senac.br/psg>.
- 5.1.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá ajustar os dados pessoais somente presencialmente no **SENAC – NEP REDENÇÃO**;
- 5.1.5. O Candidato deverá **confirmar a matrícula na unidade** e entregar a cópia do RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional.
- 5.1.6. haverá inscrição para cadastro reserva conforme termos abaixo:
 - 5.1.6.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.
 - 5.1.6.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo Institucional.
- 5.1.7. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, no mesmo dia e horário.
- 6.2. Não é permitido ao aluno aprendiz, matriculado em curso de aprendizagem profissional de qualificação mantido com recurso PSG, ser beneficiado com vaga em outro curso PSG.
- 6.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.4. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.5. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.6. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.7. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.8. Só é permitida presença em sala de aula dos alunos regularmente matriculados.



- 6.9. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 6.10. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional.
- 6.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de abril de 2023.

VANIA VICENTINI
Diretora Regional do SENAC/Pará



ANEXO I

Informações: (91) 4009-6360 / (94) 3424-2374

CURSO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE REDENÇÃO

Link de inscrição on-line: <http://www.pa.senac.br/psg>

Horário: 9h às 23h59

OBS: OFERTA EXCLUSIVA PARA O PROGRAMA SENAC EMPRESAS.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	Local de matrícula: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM REDENÇÃO Endereço: Avenida Santa Tereza, s/n., lote 09, quadra 75. Bairro Vila Paulista Horário: 08h30 às 12h – 14h30 às 17h Local de realização do curso: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM REDENÇÃO				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
24/04 a 07/06/2023	22/05 a 12/06/2023	Processos Logísticos de Armazenagem e Movimentação de Materiais - 42 H	25	18:30 às 21:30	12/06/2023 a 29/06/2023	Idade mínima: Idade maior ou igual a 16 anos; Escolaridade: Ensino Médio Incompleto

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/AE19-1E0A-0821-7FBF> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE19-1E0A-0821-7FBF



Hash do Documento

0CCB12D92CBC7D7648F7818FCF6D82EB1E43CB417964A8D4F3D535AF5B44F54F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

Vânia Vicentini - ***.263.757-** em 19/04/2023 14:46 UTC-03:00

Nome no certificado: Vania Vicentini

Tipo: Certificado Digital

